

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 183/2015 Pregão Presencial nº 089/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: SIDVAN APARECIDO VIEIRA 01713772906

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão, periféricos de entrada e saída, eletrodomésticos, eletrônicos e eletros portáteis e móveis em geral. O serviço de manutenção será empregado nos bens de responsabilidade desta Prefeitura.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Valor Total: R\$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 24 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 25 de junho de 2015.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 184/2015 Pregão Presencial nº 088/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: JULIANE BUCOSKI DE SA 00774854910

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão, periféricos de entrada e saída, eletrodomésticos, eletrônicos e eletros portáteis e móveis em geral. O serviço de manutenção será empregado nos bens de responsabilidade desta Prefeitura.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Valor Total: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 24 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de junho de 2015.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 185/2015 Pregão Presencial nº 088/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão, periféricos de entrada e saída, eletrodomésticos, eletrônicos e eletros portáteis e móveis em geral. O serviço de manutenção será empregado nos bens de responsabilidade desta Prefeitura.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 24 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 25 de junho de 2015.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 186/2015 Pregão Presencial nº 085/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente que são utilizados nos trabalhos diários das secretarias da administração deste Município.

Valor Total: R\$ 104.273,07 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos).

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 25 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 26 de junho de 2015.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 187/2015 Pregão Presencial nº 085/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente que são utilizados nos trabalhos diários das secretarias da administração deste Município.

Valor Total: R\$ 162.406,40 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Prefeito Municipal

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 25 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 26 de junho de 2015.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 188/2015 Pregão Presencial nº 085/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente que são utilizados nos trabalhos diários das secretarias da administração deste Município.

Valor Total: R\$ 156.097,24 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Prefeito Municipal

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 25 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 26 de junho de 2015.

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 3642-9900 – CEP 85980-000 – Guaíra - Paraná www.guaira.pr.gov.br - prefeitura@guaira.pr.gov.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 195/2015 Pregão Presencial nº 092/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA - ME

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra/PR.

Prefeito Municipal

Valor Total: R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 06 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 07 de julho de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 07 de julho de 2015.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 162/2015

Data: 09.07.2015

Ementa: exonera a pedido Marcio Tosta Aparecido do cargo de Guarda

Municipal Masculino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3157/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, o Servidor MARCIO TOSTA APARECIDO, portador da CI RG Nº 001008597 SESP/MS, do cargo de Guarda Municipal Masculino, a partir do dia 07 de julho de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Guarda Municipal Masculino, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

A STANCE OF THE STANCE OF THE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 39/2015

Data: 06 de julho de 2015.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela

Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão

Presencial nº 4/2015.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 4/2015 que tem como objeto a Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Guaíra, em vídeo e áudio via internet através do site oficial da Câmara, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM, à seguinte empresa: SANDRO GONÇALVES 55025129168, CNPJ 11.796.939/0001-20, no valor de R\$ 10.308,00 (dez mil, trezentos e oito reais).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra — PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 4/2015.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA Presidente



PORTARIA № 212/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 088/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 088/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão, periféricos de entrada e saída, eletrodomésticos, eletrônicos e eletros portáteis e móveis em geral. O serviço de manutenção será empregado nos bens de responsabilidade desta Prefeitura. Às empresas:

SIDVAN APARECIDO VIEIRA 01713772906, com valor total máximo de R\$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais);

JULIANE BUCOSKI DE SA 00774854910, com valor total máximo de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais);

ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME, com valor total máximo de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 25 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 25 de junho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal



PORTARIA № 213/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 085/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 085/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente que são utilizados nos trabalhos diários das secretarias da administração deste Município. Às empresas:

NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, com valor total máximo de R\$ 104.273,07 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos);

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME, com valor total máximo de R\$ 162.406,40 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos);

K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, com valor total máximo de R\$ 156.097,24 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 26 de junho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal



PORTARIA № 218/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 092/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 092/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra/PR. À empresa:

S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, com valor total máximo de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 07 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 223/2015

Data: 09.07.2015

Ementa: concede elevação de referência a servidora pública municipal Viviane Ribeiro Oliveira Jasper, por conclusão do Curso de

Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2843/2015 de 24.06.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, a servidora pública municipal a seguir:

Nome/cargo	RG N°	Da	Para	A partir de
		Referência	Referência	
Viviane Ribeiro Oliveira Jasper/	8.603.834-0	12	15	01.07.2015
Professor Regente	SESP/PR			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1° de julho de 2015.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Man Which

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 226/2015

Data: 09.07.2015

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal,

instituída pela Portaria 185/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o memorando nº 2014001130,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 185/2015, por mais trinta (30) dias.

 ${\rm Art.}\ 2^{\rm o}\ {\rm O}\ desempenho\ das\ atribuições\ dos\ membros\ da\ Comissão$ é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Uma- Whh

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal.

ONDE SE LÊ:

11.2 Para os cargos da Tabela 8.1, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.

LEIA-SE:

11.2 Para os cargos da Tabela 8.1, a Nota Final dos candidatos habilitados será a nota obtida na prova objetiva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO Prefeito Municipal